



Boletim de Serviço Eletrônico em
27/03/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 19/2018/CONSUP/IFTO, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar alterações do projeto pedagógico do curso de licenciatura em Computação, na modalidade presencial, do *Campus* Porto Nacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO –, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o n.º 0103537.00001504/2017-44.

Art. 2º O curso será oferecido no turno noturno, com a oferta anual de 80 vagas, carga horária de integralização de 3.280,2 horas, e duração de 4 anos.

Art. 3º As alterações do projeto pedagógico do curso entram em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior do IFTO e serão aplicadas aos estudantes que ingressarem no curso a partir do 1º semestre letivo do ano de 2018.

Art. 4º Encaminhe-se à Secretaria do Conselho Superior para providências.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Presidente**, em 27/03/2018, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314003** e o código CRC **45669C3D**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - conselhosuperior@ifto.edu.br